



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATOS DE 1º DE JULHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 155 - 1 - Exonerar, a pedido, o servidor MARCELO FONTOURA SOUTO MAIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, código CJ-3.

2 - Exonerar, a pedido, o bacharel GÁUDIO RIBEIRO DE PAULA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Oreste Dalazen, código CJ-3.

3 - Nomear o bacharel GÁUDIO RIBEIRO DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, código CJ-3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 156 - 1 - Exonerar o servidor LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Suporte Técnico, código CJ-2.

2 - Nomear o servidor LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Planejamento e Projetos, código CJ-2.

3 - Nomear o servidor MÁRCIO CRUZ DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Suporte Técnico, código CJ-2.

VANTUIL ABDALA

### PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 65.884/2003-0, resolve:

Nº 74 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora JENNY DE ABREU SILVEIRA, código 144-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/8/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 3.370/1993-7, resolve:

Nº 75 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA PEREIRA, código 1249-6, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/8/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA